



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**INDICAÇÃO Nº 208/2018.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **CIRO FERNANDES PINTO**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja desenvolvido amplo programa educacional voltado a conscientização ambiental, no que tange a redução da geração de lixo, coleta seletiva, consumo consciente de água e energia elétrica.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a Lei Orgânica Municipal que diz que todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do Meio Ambiente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de agosto de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 704/18 02/08/18 HORA 14:58 O FUNCIONÁRIO
--